



VINCULADO AO DFD Nº 008/2024

OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição de **Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (doces, salgados, biscoitos, sucos e refrigerantes)** para consumo em todas as unidades e setores da SMAS (Sede; DPSB - 8 CRAS's, CCI; DPSEMC - 3 CREAS's, Centro POP, CDI, PETI; DPSEAC - 2 SAICA's, Acolhimento POP e Albergue POP; DSAN – Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos; setor de Inclusão e Cidadania e Conselho Tutelar).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de **Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (doces, salgados, biscoitos, sucos e refrigerantes)** tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços e unidades da SMAS.

Conforme Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (reimpressão 2014), aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a SMAS deve promover o acesso a alimentação e provisão de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento dos serviços.

Destaca-se que a política de Assistência Social no Município de Lages atua em todos os equipamentos, sendo tais serviços considerados como essenciais, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

Conta com 08 (oito) unidades de CRAS, 03 (três) unidades de CREAS, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA's, PETI, CCI, e CDI, sendo que em tais serviços são desempenhados dentre outras, as seguintes atividades:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- ✓ Centro Dia do Idoso - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ✓ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- ✓ Centro de Convivência do Idoso.

Dentro dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, são ofertados os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que possui como público alvo crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Adultos de 30 a 59 anos; Idosos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Os serviços especializados ofertados nos CREAS são os seguintes:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);



- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Os serviços especializados ofertados no Centro Pop são os seguintes:

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;

O Centro POP atende pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradias e de sobrevivência, visando o convívio grupal e social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, além de estimular a organização, a mobilização e a participação social.

Tem como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida.

Além disso, os usuários recebem orientação individual e em grupo, são encaminhadas a outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir com a construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Cabe destacar que o Centro Pop também atende o migrante que está em situação de rua no Município de Lages.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

O PETI, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreende trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças, adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A Diretoria de Proteção Social Especial é responsável pelos Serviços de Acolhimento Institucional do município, sendo que atende crianças e adolescentes (SAICA), bem como adultos e famílias (Acolhimento POP e Albergue POP). Por se tratar de acolhimentos, que funcionam 24 horas, os usuários permanecem no serviço até que suas situações sejam encaminhadas e solucionadas pelo Poder Judiciário ou pelas Equipes Técnicas.

Os Serviços de Acolhimento fornecem refeições diariamente, pois esses serviços devem zelar pelo bem estar dos acolhidos, a fim de que se sintam, principalmente, no caso das crianças institucionalizadas, protegidas, e tenham um desenvolvimento de forma plena e saudável.

Ressaltamos que a maioria das famílias é de beneficiários de Programas Sociais e que vivenciam/vivenciaram situação de vulnerabilidade social e econômica, fragilização de vínculos familiares e comunitários e experiência de violência e/ou negligência.

Diante disto, o referido pedido é realizado para ofertar aos usuários da SMAS, inclusão e interação, e ainda, proporcionar conforto e bem-estar nos atendimentos, atividades e também nas ações promovidas pela SMAS .

Frisa-se que os eventos onde são disponibilizados esses alimentos, são uma maneira de atrair e acolher os usuários nos programas e serviços, pois a maioria deles não tem acesso em seu dia a dia.

A Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional é responsável por executar os serviços do Banco de Alimentos, Cozinha Comunitária e Padaria Municipal. O Banco de Alimentos e a Cozinha Comunitária integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e compõem o conjunto de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, atendendo a Rede Socioassistencial e Intersetorial do Município de Lages – SC.

Banco de Alimentos são estruturas físicas ou logísticas que ofertam o serviço de captação ou de recepção e de distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado e de parcerias governamentais. A unidade recebe alimentos quase que diariamente e realiza a distribuição nas unidades receptoras.

A Cozinha Comunitária é um equipamento que tem por objetivo a garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para as famílias e/ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

O público alvo direcionado para acessar o serviço está disposto na Resolução nº001/CONSEA, “são famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situação de pobreza e que necessitam dos Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, BPC na escola e Benefício Eventual – Cesta Básica).



A Padaria Municipal produz e realiza a entrega de pães para a rede socioassistencial e intersetorial, além da produção de lanches para 08 (oito) unidades de CRAS, 03 (três) unidades de CREAS, Centro POP, PETI, CCI, e CDI.

Com relação as demais atividades e equipamentos (diretorias, coordenações e conselhos) da SMAS, justifica-se o pedido de licitação para atender o calendário de eventos previsto para os próximos meses.

Por se tratar de registro de preços, a Administração Pública não está obrigada a adquirir a quantidade e os produtos licitados, sendo que os pedidos são feitos conforme planejamento de eventos apresentada por cada diretoria/coordenação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Em atendimento às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos produtos, objeto deste ETP, a contratada deverá observar, no que competir, os critérios de sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente os requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT.

A contratada deverá fornecer diretamente os produtos objeto deste ETP, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores indicados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no Almoxarifado da SMAS em até 5 (cinco) dias, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme Solicitação(ões) de Fornecimento ou, em casos especiais, em outro local determinado pela mesma;

Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos produtos, a fim de verificar o cumprimento integral do edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender os equipamentos desta secretaria, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios. Salienta-se que o levantamento foi efetuado a partir de análise, planejamento e público específico.

A estimativa de consumo por setor/diretoria, encontra-se assinalada na lista a seguir:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS – DOCES, SALGADOS, BISCOITOS, SUCOS E REFRIGERANTES									
Nº	ITEM	UND	QTD.	DPSB	DPSEMC	DPSEAC	DSAN	CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDE (SETORES E CT)
1.	Algodão Doce de Pote - Tradicional. Apresentação: Pote contendo 35g.	Und	1340	800	0	540	0	0	0
2.	Bala de Gelatina 500g.	Pct	400	250	95	45	10	0	0
3.	Bala de Goma Sabor de Frutas. Apresentação: Caixa 960gr com 30 tubos de 32 gramas cada.	Cx	400	250	50	100	0	0	0



4.	Bala de Goma Tipo "Jujuba" - 1kg.	Pct	300	200	40	50	10	0	0
5.	Balas Macias 600g - Morango, Uva, Laranja. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	Pct	100	44	20	24	0	12	0
6.	Barra de Cereal. Apresentação: Embalagem com no mínimo 20g.	Und	3434	2634	400	400	0	0	0
7.	Biscoito Doce (Tipo Leite) - 400g.	Pct	2000	1000	500	450	50	0	0
8.	Biscoito Doce Amanteigado Tipo Rosquinha. Apresentação: Pacote atóxico igual ou superior a 330gr.	Pct	1200	500	320	368	0	12	0
9.	Biscoito Doce Tipo Maria. Apresentação: Embalagem igual ou superior 400 gramas.	Pct	2400	500	844	960	90	6	0
10.	Biscoito Recheado - Chocolate, Morango, Baunilha. Apresentação: Embalagem igual ou superior 110 gramas.	Pct	3200	2200	500	500	0	0	0
11.	Biscoito Salgado - Multipack. Apresentação: Embalagem com o mínimo 144g.	Pct	1100	1000		100	0		0
12.	Biscoito Salgado de Polvilho. Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado, igual ou superior 180 gramas.	Pct	1200	768	220	200	0	12	0
13.	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker. Apresentação: Embalagem igual ou superior 400 gramas.	Pct	2700	1000	645	1015	40	0	0
14.	Biscoito sem Lactose - 120g.	Pct	94	0	30	64	0	0	0
15.	Biscoito Tipo Wafer - Chocolate, Morango, Baunilha. Apresentação: Embalagem igual ou superior 100 gramas.	Pct	4000	2600	600	800	0	0	0
16.	Bolinho Baunilha com Recheio de Chocolate. Apresentação: Embalagem com no mínimo 27g, sabores diversos.	Pct	4000	2800	800	400	0	0	0
17.	Caixa de Bombons com no Mínimo 250g.	Cx	2000	1000	600	400	0	0	0
18.	Canudinho Frito para Recheio com Maionese ou Doce. Apresentação: Pacote contendo 180g.	Pct	400	200	50	50	100	0	0
19.	Casquinha de biscoito doce para Sorvete. Apresentação: Caixa com 120 unidades.	Cx	40	30	0	10	0	0	0
20.	Chantilly - Preparado para Creme, Tradicional de 1L.	Und	100	40	20	10	30	0	0
21.	Chocolate ao Leite em Forma de Coelho de no Mínimo 50g.	Und	1866	866	630	370	0	0	0
22.	Chocolate ao Leite em Forma de Ovo de 7,5g cada. Apresentação: Embalado individualmente, em pacote com 50 unidades.	Pct	204	140	24	40	0	0	0
23.	Chocolate ao Leite Tipo Baton. Apresentação: Caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. em formato de bastão, embaladas individualmente.	Cx	500	356	80	40	0	24	0
24.	Chocolate Granulado 1kg.	Pct	241	120	35	54	30	2	0
25.	Chocolate Granulado Colorido de 500g.	Pct	174	80	14	50	30	0	0
26.	Chocolate Meio Amargo. Apresentação: Em barras de no mínimo 1kg.	Und	270	150	20	86	10	4	0
27.	Cobertura para Sorvete - Sabor Morango de 1,3Kg.	Und	40	32	0	8	0	0	0
28.	Doce de Abóbora Coração. Apresentação: Embalagem com 50 unidades.	Cx	300	216	40	40	0	4	0
29.	Doce de Amendoim Tipo Pé de Moça. Apresentação: Embalagem com 20 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 50 gramas.	Cx	400	300	46	50	0	4	0
30.	Doce de Goma em Barra Duas Cores. Apresentação: Embalado com 50 unidades. Mínimo 28g cada.	Cx	200	136	40	20	0	4	0
31.	Doce de Leite Sachê. Apresentação: Embalado por unidade com peso aproximado de 30 gramas. Pacote com 50 unidades.	Pct	200	136	40	20	0	4	0
32.	Doce de Leite Tipo Docinho. Apresentação: Embalagem com 50 unidades. Embalado por unidade com peso aproximado de 20 gramas.	Cx	400	296	60	40	0	4	0
33.	Doce Tipo Maria Mole. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Peso mínimo de 1kg. Lacrada.	Cx	200	136	40	20	0	4	0



34.	Emulsificante e Estabilizante Neutro Tipo Emustab de 200g.	Und	50	18	6	6	20	0	0
35.	Essência de Baunilha de 30ml.	Und	140	70	10	30	30	0	0
36.	Fardo Pipoca Doce. Apresentação: Fardo com 50 unidades Igual ou Superior a 20g.	Pct	500	400	48	40	0	12	0
37.	Flocos de Arroz Caramelizado. Apresentação: Embalagem com no mínimo 100g.	Pct	500	330	0	170	0	0	0
38.	Gelado Comestível, Tipo Geladinho Americano ou Similar. Apresentação: Embalagem com no mínimo 55ml. Diversos sabores.	Und	5000	3500	500	1000	0	0	0
39.	Gelatina em Pó - Morango, Uva, Etc. Apresentação: Embalagem com no mínimo 25g.	Und	2000	900	600	450	50	0	0
40.	Marshmallow Chocolate. Apresentação: Embalagem com 50 unidades.	Cx	400	326	30	40	0	4	0
41.	Marshmallow Colorido Torcido. Apresentação: Embalagem contendo 250g.	Pct	400	330	30	40	0	0	0
42.	Mini Pastilhas de Chocolate Confeitadas Coloridas de 500g.	Pct	400	330	25	40	5	0	0
43.	Paçoca de Amendoim em Tablete. Apresentação: Pote de 1kg, com 50 unidades.	Pt	400	296	50	50	0	4	0
44.	Pacote Bombom com Recheio Cremoso. Apresentação: Pacote contendo 1kg.	Pct	400	260	40	50	20	10	20
45.	Pé de Moleque. Apresentação: Embalagem com 50 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 20 gramas.	Pct	400	316	30	40	10	4	0
46.	Picolé Cremoso - Morango, Chocolate, Etc. Apresentação: Embalagem com no mínimo 50g a unidade.	Und	3400	2000	1000	400	0	0	0
47.	Pirulito Bola Sortido Colorido. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Características: Palito de plástico.	Pct	100	50	10	40	0	0	0
48.	Pirulito de Frutas com Recheio de Chiclete. Apresentação: Pacote de 400g. Pacote com no mínimo 50 unidades.	Pct	96	66	0	30	0	0	0
49.	Pirulito em Formato de Coração. Apresentação: Pacote de 500g. Pacote com 50 unidades.	Pct	120	68	20	20	0	12	0
50.	Refrigerante Sabor Cola. Apresentação: Garrafa Pet de 2 litros.	Und	440	220	60	160	0	0	0
51.	Refrigerante Sabor Guaraná. Apresentação: Garrafa Pet de 2 litros.	Und	500	240	60	200	0	0	0
52.	Refrigerante Sabor Laranja. Apresentação: Garrafa Pet de 2 litros.	Und	500	240	60	200	0	0	0
53.	Refrigerante Sabor Limão. Apresentação: Garrafa Pet de 2 litros.	Und	500	240	60	200	0	0	0
54.	Salgadinho de Trigo Sabor Bacon. Apresentação: Fardo com 20 pacotes de no mínimo 50g cada.	Frd	600	400	98	90	0	12	0
55.	Sorvete Sabores diversos. Apresentação: Unidade de 10 litros.	Und	100	70	10	20	0	0	0
56.	Sorvete Seco. Apresentação: Caixa com 50 unidades.	Cx	260	220	20	20	0	0	0
57.	Suco de Caixinha. Apresentação: Embalagem contendo 200ml.	Und	4100	3900	0	200	0	0	0
58.	Suco em Pó para Refresco - Morango, Uva, Laranja, Etc. Apresentação: Pacote igual ou superior a 300g.	Pct	2000	1260	400	300	20	20	0
59.	Torrone com Wafer e Recheio de Amendoim. Apresentação: Embalagem 25g.	Und	3000	1600	1100	300	0	0	0

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios é primordial para o efetivo atendimento às famílias e usuários da SMAS, foram analisadas contratações anteriores, similares, de outras Secretarias, com o intuito de verificar a melhor forma de atendimento às necessidades da Administração.

Assim sendo, conclui-se que a aquisição de gêneros alimentícios, no caso específico de doces, salgados e outros, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui atrativo importante na oferta dos serviços da SMAS, frequentemente adquiridos por diversos órgãos públicos.

Configuram-se como itens de consumo com ampla disponibilidade no mercado e empresas aptas para atender a demanda e os requisitos elencados no presente ETP.



O objeto da licitação foi definido sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 378.925,49 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) conforme planilha demonstrativa de preços unitários e totais obtida junto a Contratações Similares e Mídia Especializada.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

Estimativa da demanda por Setor/Diretoria:

DIRETORIA	UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS I ao VIII CCI	R\$ 235.696,40
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS I ao III CENTRO POP CDI	R\$ 64.116,58
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SAICA's I e II ACOLH. POP e ALBERGUE POP	R\$ 69.114,21
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MUNIC.	COZINHA COMUNITÁRIA BANCO DE ALIMENTOS PADARIA	R\$ 5.946,30
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	SEDE (SETORES, CONSELHOS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR)	R\$ 4.052,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento da demanda dos serviços e unidades da SMAS, proporcionando uma alimentação adequada e atrativa aos usuários e famílias beneficiárias de Programas Sociais e que vivenciam/vivenciaram situação de vulnerabilidade social e econômica, fragilização de vínculos familiares e comunitários e experiência de violência e/ou negligência, no município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente objeto se trata de gênero alimentício e sua aquisição visa atender a SMAS durante 12 meses, torna-se viável e economicamente vantajoso o parcelamento, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Sendo no presente caso o objeto divisível, o mesmo foi parcelado em 59 (cinquenta e nove) itens.

O objeto foi dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a SMAS visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover o acesso a alimentação aos usuários e famílias, necessários para o desenvolvimento dos serviços.

Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.



Muitas vezes os eventos, ações e atividades em que são disponibilizados esses produtos, se constitui uma maneira de atrair e acolher os usuários nos programas e serviços, pois a maioria deles não tem acesso em seu dia a dia, salientando que tudo está previsto na política pública de assistência social.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No momento, a SMAS não pretende elaborar cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois a mesma já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

Vale realçar ainda que o objeto do presente ETP não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando que a SMAS efetua aquisições através do Consórcio Cincatarina, e o mesmo possui atualmente 2 (dois) processos vigentes do objeto ora pretendido, conforme descrição abaixo. Enfatiza-se que tais processos não contemplam alguns itens, ou ainda, quando da solicitação de fornecimento desses alimentos, muitas vezes se encontram em reequilíbrio e impossibilitados de serem obtidos:

PAL nº 000106/2023
Edital 0087/2023
Objeto: Alimentos não perecíveis e correlatos
Vigência Final: 15/01/2025

PAL nº 000052/2023
Edital 0057/2023
Objeto: Alimentos não perecíveis e correlatos
Vigência Final: 01/11/2024

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A SMAS não observou no caso em tela, a existência de possíveis impactos ambientais, motivo pelo qual este item não será considerado no presente ETP.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMAS, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por

Lages (SC), 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA MARY MALINVERNI DE SOUZA GEREMIA
Data: 01/04/2024 10:16:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR

Nome: Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia
Cargo: Diretora de Gestão e Controle
E-mail: financeiro.sas@lages.sc.gov.br

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Bernadete Aparecida Casa Liston
Cargo: Assistente Social
E-mail: gestão.sas@lages.sc.gov.br



Secretaria Municipal de Assistência Social



Documento assinado digitalmente



DAVID PEREIRA

Data: 28/03/2024 16:06:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: David Pereira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 195451

E-mail licitacao.sas@lages.sc.gov.br

Secretário(a)

Claudia Regina da Silva Bassin